



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Diretoria do Foro - SJGO	3
<b>Atos Judiciais</b>	
12ª Vara Execução Fiscal - SJGO	6
1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis	24
5ª Vara e JEF Adjunto Criminal - SJGO	27
6ª Vara Cível - SJGO	29
Turmas Recursais dos JEFs - SJGO	32
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa	36

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

**Diretoria do Foro - SJGO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## PORTARIA SJGO-DIREF 106/2021

Estabelece o plantão judicial no período de 22/02/2021 a 01/03/2021

**O Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Provimento Coger 10126799, de 19.04.2020**, bem como pela Resolução n. 79/CJF, de 19.11.2009, e considerando o disposto na Resolução n. 71/CNJ, de 31.03.2009,

**RESOLVE:**

I – ESTABELEECER o serviço de plantão ordinário desta Seção Judiciária para o recebimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, apresentados para despacho fora do expediente forense, nos termos do **art. 184, do Provimento Coger n. 10126799**;

II – DESIGNAR os Magistrados nominados no Anexo Único desta Portaria para atuarem como juiz plantonista e juiz plantonista substituto, no período de **22.02.2021 a 01.03.2021**, conforme Despacho SJGO-DIREF 11970702;

III - ESCLARECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada fora do expediente forense, nos dias de semana, no período de 18h às 08h59min do dia seguinte; e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, se houver, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, conforme **art. 187, do Provimento Coger n. 10126799**, c/c a Resolução/Presi/Cenag 6, de 09.06.2011;

IV - ESTABELEECER que o Juiz responsável pelo plantão judiciário tem competência sobre toda a extensão territorial desta Seção Judiciária e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau (**art. 189, § 7º, do Provimento Coger n. 10126799**);

V - ESTABELEECER que os peticionamentos relativos ao plantão ordinário serão apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico - Pje, conforme prevê o **art.185, caput, do Provimento 10126799** ou, em caráter excepcional, por meio físico, nas hipóteses do **§§ 2º e 3º, do referido artigo**, devendo ser comunicado o Diretor de Secretaria plantonista, indicado na escala anexa, por meio do telefone nº (62) 98423-9007;

VI - DETERMINAR que, nos casos de impedimento do Diretor de Secretaria, assumirá o Diretor Substituto;

VII - DETERMINAR que o Diretor da Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados (**art. 189, § 5º, do Provimento Coger n. 10126799**);

VIII - SALIENTAR que as petições direcionadas ao Plantão Extraordinário, de que trata a Resolução Presi 9985909, deverão seguir o procedimento estabelecido na Portaria Presi 10010993.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Período	Magistrados(as) responsáveis	Diretor(a) de Secretaria ou outro(a) servidor(a) responsável	Vara Federal
22.02 a 01.03.21	Plantonista: Roberto Carlos de Oliveira	Geisa Borges Fernandes	14ª
	Substituto: Juliano Taveira Bernardes		

---

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**  
Diretor do Foro

---



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 17/02/2021, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12370933** e o código CRC **6F97F106**.

---

---

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0016473-36.2020.4.01.8006

12370933v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

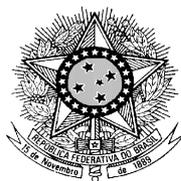
§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

**12ª Vara Execução Fiscal - SJGO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927/1928  
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, dos seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse da **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL**, referente à CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS, MULTAS E CUSTAS:

1 – ELVIS CRISÓSTOMO FERREIRA, conforme Execução Fiscal nº 32847-07.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 11.6.16.002608-64, com valor inicial de R\$ 231,33.

2 – ANDRÉ LUIZ ALVES GARCIA, conforme Execução Fiscal nº 8745-81.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 11.1.16.015782-17, com valor inicial de R\$ 5.728.965,94.

3 – TRANSPORTES BRIOS S/A, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 2008.35.00.020509-2, instruída com as CDA's nºs FGGO200800559 e SCGO200800560, com valor inicial de R\$ 68.467,44.

4 – WALTER NUNES AGUIAR, conforme Execução Fiscal nº 2009.35.00.016147-9, instruída com as CDA's nºs FGGO200900173 e CSGO200900174, com valor inicial de R\$ 2.251,12.

5 – JOÃO ALBERTO FERREIRA DA COSTA, conforme Execução Fiscal nº 14595-19.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 11.8.17.000006-05, com valor inicial de R\$ 2.175.811,06.

6 – MANOELA SILVÉRIO GOMES-ME, na pessoa de sua representante legal MANOELA SILVÉRIO GOMES, conforme Execução Fiscal nº 28727-81.2017.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 11.2.16.005727-27, 11.6.16.011455-46, 11.6.16.011456-27 e 11.7.16.003397-86, com valor inicial de R\$ 195.328,86.

7 – EBEG – ENGENHARIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 26391-07.2017.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 11.2.16.004874-52, 11.6.16.010067-75, 11.6.16.010068-56 e 11.7.16.003006-50, com valor inicial de R\$ 34.781,78.

8 – MARLI ANGÉLICA DE JESUS, conforme Execução Fiscal nº 26399-81.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 11.1.13.000302-80, com valor inicial de R\$

22.626,44.

9 – SILVANA LUIZA DA CUNHA, conforme Execução Fiscal nº 24725-68.2017.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 11.1.14.002825-23 e 11.1.16.004326-50, com valor inicial de R\$ 51.894,86.

10 – VALDIVINO PEREIRA DOS ANJOS, conforme Execução Fiscal nº 26387-67.2017.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 11.1.11.002324-40, 11.1.11.011401-07, 11.1.12.004450-38 e 11.1.15.002755-02, com valor inicial de R\$ 21.146,67.

11 – JÚLIO FÁBIO GARCIA HELRIGHEL, conforme Execução Fiscal nº 26477-75.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 11.1.16.000600-95, com valor inicial de R\$ 22.241,59.

12 – LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de devedor corresponsável da empresa executada VETROMAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme Execução Fiscal nº 4709-69.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 11.6.11.005738-71, com valor inicial de R\$ 3.333.044,47.

13 – TAQUINHO CRIAÇÃO & IMAGEM LTDA, na pessoa de seu representante legal ANTÔNIO EUSTÁQUIO ALVES DA SILVA, conforme Execução Fiscal nº 45604-43.2010.4.01.3500 apensada à Execução Fiscal nº 2007.35.00.013135-9, instruída com a CDA nº 11.6.10.001260-75, com valor inicial de R\$ 25.765,71.

14 – POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 2008.3500.020505-8, instruída com as CDA's nºs FGGO200800681 e CSGO200800682, bem como a Execução Fiscal em apenso nº 2008.35.00.024796-3, instruída com as CDA's nºs FGGO200801256 e CSGO200801257, com valores iniciais de R\$ 5.434,67 e R\$ 8.420,30, respectivamente.

15 – AUTO POSTO OURO PETRO LTDA – ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 9483-11.2013.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs FGGO201200512 e CSGO201200513, bem a Execução Fiscal em apenso nº 22295-85.2013.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs FGGO 201300095, CSGO201300096, FGGO201300097 e CSGO201300098 com valores iniciais de R\$ 11.869,25 e R\$ 18.850,51, repectivamente.

16 – ASSUNÇÃO QUEIROZ COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, na pessoa de seu representante legal KENNEDY JUSCELINA DE ASSUNÇÃO, bem como a citação pessoal deste, na qualidade de devedor corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 30257-62.2013.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 11.2.13.000219-46, 11.4.13.004682-10, 11.6.13.000854-39, 11.6.13.000855-10, 11.6.13.000863-20 e 11.7.13.000255-14, com valor inicial de R\$ 935.342,63.

PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

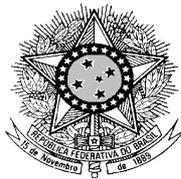
**OBS:** Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não

possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 15 de dezembro de 2020

Juiz **Hugo Otávio Tavares Vilela**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927  
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS**

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de **60 (sessenta)** dias, que correrá a partir da sua única publicação, o seguinte executado, com endereço desconhecido:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do CRA - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, referentes à ANUIDADE, MULTA e CUSTA:

- JOSELINO CARDOSO ROSA, conforme Execução Fiscal nº 115554-20.2012.4.013500, instruída com a CDA nº 0001/2011, com valor inicial de R\$ 1.142,68.

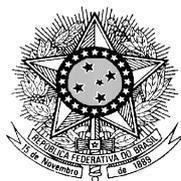
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequiendos.

**OBS:** Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.

**Carlos Augusto Tôres Nobre**  
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927/1928  
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, dos seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse do INMETRO-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 – E. T MACHADO FILHO COM. DE ROUPAS - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 3774-87.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 165, com valor inicial de R\$ 1.869,78.

2 – M. CARDOSO DOS SANTOS - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 27324-48.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 40, com valor inicial de R\$ 2.404,58.

3 – FÁBRICA DE MAIÔS COR & VERÃO LTDA, na pessoa de sua representante legal, conforme Execução Fiscal nº 218-14.2015.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 18 e 19, com valor inicial de R\$ 5.736,54.

4 – NONNA PASQUA ALIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 14194-88.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 37, com valor inicial de R\$ 1.346,40.

5 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MELO CABRAL LTDA, na pessoa de sua representante legal, conforme Execução Fiscal nº 22052-10.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 177, com valor inicial de R\$ 1.360,55.

6 – ROMILDO EVANGELISTA SILVA E CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 20220-05.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 185, com valor inicial de R\$ 841,76.

7 – JOSÉ PRAXEDES DE MORAIS NETO (p.j), na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 20566-53.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 178, com valor inicial de R\$ 830,74.

8 – W. C DA SILVA CONFECÇÕES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 3700-33.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 181, com valor inicial de R\$ 886,91.

9 – CÉSAR & MENDES MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 18746-62.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 163, com valor inicial de R\$ 2.248,14.

10 – FERRI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 27940-23.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 05, com valor inicial de R\$ 1.706,30.

11 – APARECIDA TAVARES DO AMARAL CAETANO, na pessoa de sua representante legal, conforme Execução Fiscal nº 10552-10.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 43, com valor inicial de R\$ 1.592,95.

12 – DINALVA ALVES DOS SANTOS CARMEZIM - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 23990-40.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 15, com valor inicial de R\$ 1.304,39.

13 – SAFIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTADORA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 23656-69.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 21, com valor inicial de R\$ 2.713,70.

14 – BRÍGIDA MARIA FAGUNDES - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 42104-27.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 180, com valor inicial de R\$ 1.244,06.

15 – TAMIRES ARAÚJO DA SILVA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 27648-38.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 52, com valor inicial de R\$ 885,04.

16 – SANSARRA CONFECÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 31150-87.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 114, com valor inicial de R\$ 1.361,31.

17 – CASA BLANCA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 240-72.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 113, com valor inicial de R\$ 2.153,62.

18 – JOSÉ WELLYDON NASCIMENTO AMORIM, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 18750-41.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 143, com valor inicial de R\$ 3.788,69.

19 – DANIEL DEMERSON DE SOUSA BATISTA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 23308-17.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 196, com valor inicial de R\$ 790,79.

20 – MIRANDA & CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 38234-37.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 146, com valor inicial de R\$ 2.530,58.

21 – JP DE SOUZA BRINQUEDOS, na pessoa de sua representante legal JUSSARA PEREIRA DE SOUZA, bem como a citação desta na qualidade de devedora corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 25008-62.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 124, com valor inicial de R\$ 3.759,58.

22 – L M DOS SANTOS E CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 8050-06.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 188, com valor de R\$ 1.370,05.

23 – MERCANTIL PROGRESSO DE ALIMENTOS LTDA - ME, na pessoa de sua

representante legal, conforme Execução Fiscal nº 16998-58.2017.4.01.3500, instruída com a CDA nº 55, com valor inicial de R\$ 5.465,69.

24 – POSTO DO PARQUE LTDA, na pessoa de seus representantes legais ANDRÉ MENDES DE OLIVEIRA e EUCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA, bem como a citação destes, na qualidade de devedores corresponsáveis da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 13778-91.2013.4.01.3500, instruída com a CDA nº 10, com valor inicial de R\$ 6.345,69.

25 – PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARD LTDA, na pessoa de sua representante legal LAICE DA CONCEIÇÃO MUNIZ, na qualidade de sócia administradora da empresa executada, bem como a citação desta, conforme Execução Fiscal nº 42670-44.2012.4.01.3500, instruída com a CDA nº 33, com valor inicial de R\$ 2.005,45.

26 – SUPERMERCADO MARANATHA LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal EDUARDO COSTA CAMPOS, bem como a citação deste, na qualidade de devedor corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 41412-28.2014.4.01.3500, instruída com a CDA nº 79, com valor inicial de R\$ 1.545,17.

27 – MOINHO BRASÍLIA LTDA, na pessoa de seu representante legal MARCOS REZENDE ALMEIDA, bem como a citação deste, na qualidade de devedor corresponsável da empresa executada, conforme Execução Fiscal nº 17868-45.2013.4.01.3500, instruída com a CDA nº 82, com valor inicial de R\$ 9.500,20.

28 – SIMONE RODRIGUES DA SILVA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 8878-60.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 104, com valor inicial de R\$ 1.371,23.

29 – FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 3932-79.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 99, com valor inicial de R\$ 1.316,73.

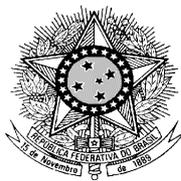
PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

**OBS:** Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2021

**Carlos Augusto Tôrres Nobre**  
**Juiz Federal**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
12ª VARA

Rua 19, nº 244, 7º andar, Centro, CEP 74030-090 - Fone: (0xx62) 3226-1927  
Atendimento ao Público das 09:00 às 18:00 h.

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DETERMINA QUE SE PROCEDA À:

CITAÇÃO, através deste Edital com prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir da sua única publicação, os seguintes executados, com endereços desconhecidos:

- EXECUÇÃO FISCAL de interesse da ANTT – **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**, referente à MULTA administrativa por infração às normas reguladoras das atividades desta Agência:

1 – FLESH TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO & TURISMO LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 13679-19.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.002286/16-36, com valor inicial de R\$ 9.819,44.

2 – PORTO REAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 13937-29.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.002365-16-19, com valor inicial de R\$ 2.447,78.

3 – HÉLIO ARAÚJO SOUZA, conforme Execução Fiscal nº 26019-92.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.008649/16-19, com valor inicial de R\$ 10.386,11.

4 – ANDRÉ BATISTA DA SILVA, conforme Execução Fiscal nº 12209-84.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 8531/2015, com valor inicial de R\$ 1.098,58.

5 – SEBASTIÃO BORGES RAMOS, conforme Execução Fiscal nº 26929-22.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.008657/16-39, com valor inicial de R\$ 10.308,04.

6 – L C DOS SANTOS SILVA – TURISMO - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 28029-46.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 19639/2015, com valor inicial de R\$ 9.439,23.

7 – J. L. DE SALLES TURISMO – ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 37869-80.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 26496/2015, com valor inicial de R\$ 2.398,25.

8 – J V DA MOTA TRANSPORTES - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 3381-65.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 847/2016, com valor

inicial de R\$ 2.926,37.

10 – TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 6249-16.2016.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 2705/2016, 2706/2016, 2707/2016, 2711/2016, 2712/2016, 2742/2016, 3274/2016, 3294/2016, 3337/2016 e 3341/2016, com valor inicial de R\$ 67.123,20.

11 – J L DE SALLES TURISMO - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 13869-16.2015.4.01.3500, instruída com a CDA nº 10624/2015, com valor inicial de R\$ 2.352,23.

12 – VIAÇÃO VIAJE COM JESUS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 26017-25.2016.4..01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.008631/16-45, com valor inicial de R\$ 22.735,57.

13 – TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 5517-35.2016.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 3296/2016, 3342/2016, 3343/2016, 3344/2016, 3378/2016, 3379/2016, 3394/2016, 3362/2016, 3623/2016, 3625/2016, 3326/2016 e 3627/2016, com valor inicial de R\$ 94.636,91.

14 – JOSÉLIO GOMES DA SILVA, conforme Execução Fiscal nº 27033-14.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.009236/16-16, com valor inicial de R\$ 9.854,13.

15 – TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 10837-66.2016.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 3789/2016, 3790/2016, 3791/2016, 3792/2016, 4101/2016, 4102/2016, 41003/2016, 4106/2016 e 4108/2016, com valor inicial de R\$ 48.568,69.

16 – J L DE SALLES TURISMO – ME - REAL TUR, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 30137-14.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.010113/16-73, com valor inicial de R\$ 12.816,02.

17 – TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 6377-36.2016.4.01.3500, instruída com as CDA's nºs 3933/2016, 3935/2016, 3936/2016, 3985/2016, 3986/2016, 3988/2016, 4105/2016, 4107/2016, 4110/2016, 4111/2016, 4113/2016, 4114/2016, 4116/2016, 4120/2016 e 4126/2016, com valor inicial de R\$ 104.194,21.

18 – RICCIERI TRANSPORTES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, conforme Execução Fiscal nº 29825-38.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.010143/16-34, com valor inicial de R\$ 1.128,20.

19 – JOÃO RODRIGUES DE SOUSA, conforme Execução Fiscal nº 27345-87.2016.4.01.3500, instruída com a CDA nº 4.006.008659/16-64, com valor inicial de R\$ 10.386,11.

PARA, nos termos do art. 8º, inciso IV, da LEI 6.830/80, pagarem seus débitos acima identificados, no prazo de cinco (05) dias, ou garantirem a execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem até a completa satisfação dos créditos exequendos.

**OBS:** Em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 257, do CPC, este Juízo adverte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art.72 do mesmo diploma legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **E D I T A L**, que será publicado por uma única vez, na forma da lei, e afixada uma via no placar deste Juízo Federal, na Rua 19, nº 244, Centro, nesta Capital.

Goiânia, 04 de dezembro de 2020.

Juiz **HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA**

OEA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-12ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
Juiz Substit.	:	DR. HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA
Dir. Secret.	:	DELBERT JUBÉ NICKERSON FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11343-72.1998.4.01.3500  
1998.35.00.011354-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RODRIGO RIZZO VASQUES E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00009582 - MARCIA CAMPOS DA SILVA RIZZO
ADVOGADO	:	GO00009920 - RODRIGO RIZZO VASQUES
ADVOGADO	:	GO00001538 - ZANDERLAN CAMPOS DA SILVA
EXCDO	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	GO00009582 - MARCIA CAMPOS DA SILVA RIZZO
ADVOGADO	:	GO00009920 - RODRIGO RIZZO VASQUES
ADVOGADO	:	GO00006271 - GERCI MOREIRA DA SILVA ABRAO
ADVOGADO	:	GO00017109 - JOAO VIEIRA FAGUNDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 15350-24.2009.4.01.3500  
2009.35.00.015433-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	EDNO DANIEL TIERRE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00010280 - AMAZONINO BARCELOS NOGUEIRA
ADVOGADO	:	GO00012805 - ROBSON PETER BARCELOS NOGUEIRA
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	GO00025117 - DANILO FELIX LOUZA LEAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 24569-90.2011.4.01.3500  
24569-90.2011.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANA PAULA PENHA MOREIRA
ADVOGADO	:	GO00019226 - ALESSANDRO DE LIMA LAGO
ADVOGADO	:	GO00023815 - ANA PAULA PENHA MOREIRA
EXCDO	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 42027-18.2014.4.01.3500  
42027-18.2014.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GERSON FRANCISCO DUARTE
ADVOGADO	:	GO00027138 - JOSE ZULMAR JUNIOR
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
PROCUR	:	GO00032240 - CAROLINA LEMOS DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 29945-86.2013.4.01.3500  
29945-86.2013.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOAO VICTOR AMARAL SANTIAGO
ADVOGADO	:	GO00033369 - JOAO VICTOR AMARAL SANTIAGO
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	GO00008080 - RENATO PEREIRA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 24846-43.2010.4.01.3500  
24846-43.2010.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GUSTAVO DE FREITAS TEIXEIRA ALVARES E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00016689 - GUSTAVO DE FREITAS TEIXEIRA ALVARES
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	GO00020082 - RENATA ORRO DE FREITAS COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 31785-68.2012.4.01.3500  
31785-68.2012.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LUCIANO GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GO00050228 - LUCIANO GUILHERME B DOS SANTOS
EXCDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM
PROCUR	:	GO00006258 - ROBSON PEREIRA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 9046-38.2011.4.01.3500  
9046-38.2011.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOAO ROSA BATISTA MONTEIRO
ADVOGADO	:	GO00010295 - JOAO ROSA BATISTA MONTEIRO
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	GO00025117 - DANILO FELIX LOUZA LEAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 6122-73.2019.4.01.3500  
6122-73.2019.4.01.3500 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CARLOS HENRIQUE SOARES SANTANA
ADVOGADO	:	GO00030356 - CARLOS HENRIQUE SOARES SANTANA
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 29160-27.2013.4.01.3500  
29160-27.2013.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DIVINO RIBEIRO DE SOUZA
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	GO00011216 - DIVINO RIBEIRO DE SOUZA
EXCDO	:	DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/PROCURADORIA FEDERAL
PROCUR	:	GO00004861 - ELIZABETH MARA SOARES CARNEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 38059-72.2017.4.01.3500  
38059-72.2017.4.01.3500 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MURILO VASCONCELOS LIMA
ADVOGADO	:	GO00042542 - MURILO VASCONCELOS LIMA
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 23838-16.2019.4.01.3500  
23838-16.2019.4.01.3500 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GUACIRA BORGES DE SOUSA MENDES
ADVOGADO	:	GO00007654 - GUACIRA BORGES DE SOUSA MENDES
EXCDO	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 5625-94.1998.4.01.3500  
1998.35.00.005632-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARCOS AURELIO FREITAS E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00026030 - KLEBER RICARDO PEREIRA LUZ AZEREDO
ADVOGADO	:	GO00007986 - ALI NASSIF SARIEDINE JUNIOR
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	GO00008582 - BENEDITO PAULO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 5666-61.1998.4.01.3500  
1998.35.00.005673-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARCOS AURELIO FREITAS E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00026030 - KLEBER RICARDO PEREIRA LUZ AZEREDO
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	GO00008582 - BENEDITO PAULO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 3190-16.1999.4.01.3500  
1999.35.00.003195-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARCOS AURELIO FREITAS E OUTRO
ADVOGADO	:	GO00026030 - KLEBER RICARDO PEREIRA LUZ AZEREDO
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	- MARUCIA C.M.MIRANDA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte exequente acerca do(s) documento(s) retro, bem como para, no prazo legal, requerer o que for de direito."

Numeração única: 24259-45.2015.4.01.3500  
24259-45.2015.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00031792 - RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE
ADVOGADO	:	GO00012916 - MARCELO PINHEIRO POMPEU DE CAMPOS
ADVOGADO	:	GO00011258 - LUCIANO DE OLIVEIRA VALTUILLE
EXCDO	:	EVERALDO GOMES CARDOSO
EXCDO	:	CHEILA EVANGELISTA PALHARES
EXCDO	:	EVANGELISTA E PALHARES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimar a parte exequente de que os autos em epígrafe se encontram com vistas na Secretaria desta Vara, pelo prazo legal."

Numeração única: 5766-89.1993.4.01.3500  
93.00.05840-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	GO00008582 - BENEDITO PAULO DE SOUZA
EXCDO	:	GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO	:	GO00001129 - MARCOS AFONSO BORGES
ADVOGADO	:	- FLAVIO BUONADUCE BORGES
ADVOGADO	:	GO00011852 - MARINA PEIXOTO DE CARVALHO CRAVEIRO
ADVOGADO	:	GO00009675 - NEIDE MARIA DE A.BUONADUCE BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimação da parte executada acerca da carta precatória devolvida de fls.130 a 149."

Numeração única: 27595-52.2018.4.01.3500  
27595-52.2018.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00036817 - ELGA LUSTOSA DE MOURA NUNES
ADVOGADO	:	GO00027281 - ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA
EMBDO	:	MUNICIPIO DE GOIANIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) para intimar a parte embargante CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para dizer se tem provas a acrescentar, especificando-as no prazo legal.

Juiz Titular	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
Juiz Substit.	:	DR. HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA
Dir. Secret.	:	DELBERT JUBÉ NICKERSON FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 21964-35.2015.4.01.3500  
21964-35.2015.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
EXCDO	:	UELITON SOUZA COSTA
EXCDO	:	UELINTON LOCACOES DE GUINDASTE EIRELI - TRANSGUINDASTE LOCACOES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Indefiro, pois, o requerimento de citação por edital, tendo presente que esta modalidade de citação ficta pressupõe, por parte do exequente, (...)

II - Considerando o ônus processual do credor de requerer diligências úteis e fundadas para a efetividade do processo de execução, e tendo ainda presente que durante as fases de suspensão da execução e arquivamento dos autos lhe é assegurado peticionar com vistas à localização do devedor e/ou de seus bens, manifeste-se a parte exequente sobre as diligências que entende necessárias à realização do seu crédito.

III- Nada sendo requerido, observe a Secretaria do Juízo as disposições no art.921, inc. III, §§1º e 2º do CPC com suspensão da execução por 1(um) ano.

IV - Depois de decorrido o prazo de 1 (um) ano, nos termos do parágrafo anterior, conta-se independentemente de novo despacho judicial e de nova intimação do exequente, o prazo de 5(cinco) anos durante os quais os autos permanecerão arquivados. Findo este último prazo é que caberá ao Juízo, depois de ouvido o credor, analisar a prescrição intercorrente, compreendida nessa análise, por óbvio, o reconhecimento de sua consumação por ele próprio, bem como a apreciação de eventuais causas interruptivas e suspensivas do prazo prescricional."

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-12ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
Juiz Substit.	:	DR. HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA
Dir. Secret.	:	DELBERT JUBÉ NICKERSON FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10281-98.2015.4.01.3500  
 10281-98.2015.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	RENATO SILVA MANATA JUNIOR
ADVOGADO	:	GO00014260 - TOBIAS ALVES RODRIGUES JUNIOR
EMBDO	:	UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte embargante para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar os documentos essenciais à instrução processual, notadamente a cópia da petição inicial e peças que instruem a execução correlata, nos termos do art.914, §1º do CPC.(...)"

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-12ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
Juiz Substit.	:	DR. HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA
Dir. Secret.	:	DELBERT JUBÉ NICKERSON FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 27313-14.2018.4.01.3500  
27313-14.2018.4.01.3500 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	RANULFO ALVES DE CARVALHO - ME TRANSMEL TRANSPORTE E COM/ DE FRUTAS
ADVOGADO	:	GO00045697 - LENNON FERNANDES CARDOSO
ADVOGADO	:	GO00053326 - RODNEY CARVALHO BORGES
EMBDO	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Ante o exposto, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art.485, VI, do CPC, facultado à parte embargante a oposição de novos embargos caso haja garantia de execução.(...)"

Numeração única: 22618-66.2008.4.01.3500  
2008.35.00.022810-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	GO00020082 - RENATA ORRO DE FREITAS COSTA
EXCDO	:	LIMIRIO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	GO00007911 - UARIAN FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00026927 - LUIZ FERNANDO MARCONDES SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	GO00021375 - JOAO ALBERTO MOREIRA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)dou por cumprida a obrigação e julgo extinto o processo, nos termos do artigo 924, II, do CPC. Desconstitua-se eventual ato construtivo promovido em razão desta execução.(...)"

Numeração única: 431-15.2018.4.01.3500  
431-15.2018.4.01.3500 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00024549 - ALLINE RIZZIE COELHO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO00030485 - FABIANE GOMES PEREIRA
ADVOGADO	:	GO00031792 - RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE
ADVOGADO	:	GO00013721 - JACO CARLOS SILVA COELHO
EXCDO	:	JOAQUIM TEODORO LEITE
EXCDO	:	JOAQUIM LEITE - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo, com decisão do mérito. Diligencie-se no sentido de desconstituir eventual ato construtivo promovido em razão desta execução, bem como a expedição de alvará para levantamento de depósito judicial.(...)"

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

**1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-1ª VARA - ANÁPOLIS

Juiz Titular	: DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	: DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	: ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3477-26.2006.4.01.3502  
2006.35.02.003596-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: GO00025039 - ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
ADVOGADO	: GO00028138 - CLARA DIAS SOARES
EXCDO	: LYDIA ARAUJO QUINAN
EXCDO	: OMAR PINTO PEREIRA JUNIOR
EXCDO	: ESPOLIO DE ONOFRE QUINAN
EXCDO	: ONOGAS SA COMERCIO E INDUSTRIA
EXCDO	: ESPOLIO DE ELIANE ARAUJO QUINAN
EXCDO	: ESPOLIO DE PAULO ANTONIO QUINAN
EXCDO	: QUIPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
EXCDO	: ONOGAS ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
EXCDO	: ONOGAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
EXCDO	: ONOCREDITO CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
EXCDO	: MODELAR EMPRESA BRASILEIRA DE ATACADO E VAREJO LTDA
EXCDO	: ESPOLIO DE JOSE QUINAN
EXCDO	: HELOISA HELENA QUINAN
EXCDO	: CRISTINA ARAUJO QUINAN
ADVOGADO	: GO00008441 - OSVALDO DA SILVA BATISTA
ADVOGADO	: GO00025039 - ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
ADVOGADO	: GO00024030 - MARCELO BITTAR
ADVOGADO	: GO00013740 - MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA
ADVOGADO	: GO00016539 - EDUARDO URANY DE CASTRO
ADVOGADO	: GO0025055E - MARCOS FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO	: GO00002725 - TEREZINHA URANY DE CASTRO
TER.INT.	: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
PERITO	: ELIONE CIPRIANO DA SILVA
OUTROS	: FCG - COMERCIO TURISMO E SERVICOS LTDA
OUTROS	: IMOBILIARIA MONTE CARLO LTDA
OUTROS	: URIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OUTROS	: BUIAGU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
OUTROS	: RIO VERMELHO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	: DF00054078 - WAGNER MONTEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	: GO00017208 - JOAO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
ADVOGADO	: SP00320697 - LUIZ AUGUSTO MONTANHER
ADVOGADO	: GO00019921 - ADRIANA BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO	: DF00017390 - WALTER JOSE FAIAD DE MOURA
ADVOGADO	: GO00012206 - ANDRE LUIZ TEIXEIRA MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1. Desistência da arrematação

Fl. 4.937, 5.117, 5.249: Dê-se ciência do teor da decisão de fl. 5323 ao Juízo da 6ª Vara Cível de Anápolis (autos n. 5680555.59.2019.8.09.0006 - fl. 4939). Na ocasião, deverá ser informado à Sua Excelência a data em que o bem foi penhorado por este Juízo, remetendo-lhe cópia dos documentos pertinentes à construção (termo ou auto de penhora, auto de avaliação, certidão de matrícula) a fim de que verifique se a alegação de usucapião deve ou não prevalecer sobre a penhora judicial decretada.

Caberá à União, querendo, acompanhar o processo e cientificar este Juízo sobre o desfecho do processo, a fim de que, oportunamente, seja designado novamente o leilão do bem, se for o caso.

2. Glebas no Pará

(...) Sendo assim, indefiro o pedido de homologação da avaliação de fl. 5119.

Determino que a Secretaria localize e encaminhe à contadoria o apenso em que foi juntado o auto de avaliação.

Após a manifestação da contadoria judicial, ouçam-se as partes em 10 dias.(...)

### 3. Embargos de declaração

Fl: 5217: Os embargos opostos por COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. são improcedentes. (...) Rejeito os embargos.

### 4. Reavaliação dos bens

A informação prestada pelo Leiloeiro à fl. 5307 procede. (...) Sendo assim, determino a realização de perícia avaliatória no imóvel matriculado sob o n. 31.775. Durante o estudo, caberá ao perito especificar se as benfeitorias são total ou parcialmente inservíveis. Para a realização da perícia avaliatória, nomeio o engenheiro físico Eduardo Soares Borges, o qual deverá ser intimado para informar se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários. (...)

### 5. Perícia contábil

Fl. 5449 e 5742: Encaminhem-se ao perito as informações e documentos

apresentados pela União. Intime-se o perito para concluir a perícia com os documentos juntados aos autos e fornecidos pelas partes. (...)

### 6. Propostas de compra direta

Fl. 5604, 5663, 5741, 5743 e 5852: A venda direta de imóvel penhora é autorizada pelos art. 879, I, 880 e 881 do CPC. (...) Assim, homologo a proposta de fl. 5741, reiterada à fl. 5934. (...)

### 7. Cartas de arrematação (...)

### 8. Extrato das contas (...)

### 9. Leilões

Fl. 5931: Rejeito o pedido de suspensão, forte nos diversos pronunciamentos deste Juízo a respeito. Como destacado nesta decisão, o bem fora alvo de ação de usucapião, e não há ainda nos autos elementos que permitam a sua avaliação. (...)"

Numeração única: 4704-36.2015.4.01.3502

4704-36.2015.4.01.3502 CAUTELAR FISCAL

REQTE.	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	GO00030205 - ISABELLA SILVA CAMPOS REZENDE CUNHA
ADVOGADO	:	GO00022449 - MARCOS JOSE CHAVES
REQDO.	:	ROGERIO AIDAR ABRAHAO
REQDO.	:	MARCELO AIDAR ABRAHAO
REQDO.	:	IVONE AIDAR ABRAHAO
REQDO.	:	NEGE ABRAHAO
REQDO.	:	BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
REQDO.	:	REAL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
REQDO.	:	CENTRO SUL TRANSPORTES LTDA - EPP
REQDO.	:	A S E DISTRIBUICAO LTDA ME
ADVOGADO	:	GO00018809 - JULIANO DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO	:	GO00024030 - MARCELO BITTAR
ADVOGADO	:	GO00016539 - EDUARDO URANY DE CASTRO
ADVOGADO	:	GO00018601 - MARKO ANTONIO DUARTE
ADVOGADO	:	GO00018222 - CLEBER RIBEIRO
ADVOGADO	:	GO00002725 - TEREZINHA URANY DE CASTRO
ADVOGADO	:	GO00014301 - MARCELO MENDES FRANCA
ADVOGADO	:	GO00016825 - RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Diante da concordância da União e considerando-se que a execução se desenvolve no interesse do credor, defiro o pedido de levantamento das constrições incidentes sobre os imóveis objeto das matrículas nº 63288 e 63289 (cancelamento de penhora/indisponibilidade). Entende-se que o pedido de desbloqueio refere-se, na realidade, ao imóvel objeto da matrícula 63289, pois não há imóvel de matrícula 634189 informado nos autos.

Defiro o pedido de suspensão da execução fiscal, pelo prazo de 180 dias, formulado à fl. 2958 – v.

(...)

iii) Intimem-se Marcelo Aidar Abrahão e Rogério Aidar Abrahão na pessoa dos advogados Eduardo Urany de Castro e Cléber Ribeiro, para, no prazo de 15 dias, coligirem aos autos procurações em que constem como outorgantes Marcelo Aidar Abrahão e Rogério Aidar Abrahão, com poderes específicos para dar quitação.

(...)

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

**5ª Vara e JEF Adjunto Criminal - SJGO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS-5ª VARA - GOIÂNIA

Juiz Titular	:	DR. ALDERICO ROCHA SANTOS
Juiza Substit.	:	DRA. GIANNE DE FREITAS ANDRADE
Dir. Secret.	:	LUZELENA MARIA DE FATIMA MOREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. GIANNE DE FREITAS ANDRADE
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16434-45.2018.4.01.3500  
16434-45.2018.4.01.3500 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL

EMBT	:	JOSE RAIMUNDO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	TO00002188 - FERNANDO MARCHESINI
EMBDO	:	JUSTICA PUBLICA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

SENTENÇA FL. 396:

"(...)".

Destarte, JULGO EXTINTOS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO estes embargos de terceiros por falta de interesse processual, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/15) c/c art. 3º do Código de Processo Penal. Intimem-se, após, arquivem-se."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

**6ª Vara Cível - SJGO**

Juiz Titular	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
Dir. Secret.	: HENRIQUE SILVA TAVARES

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 29324-65.2008.4.01.3500  
2008.35.00.029909-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: LUZIA APARECIDA E OUTROS
EXQTE	: LUZIA APARECIDA E OUTROS
EXQTE	: PAULO CESAR RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: GO00017275 - ALEXANDRE IUNES MACHADO
ADVOGADO	: DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO	: GO00034198 - KASSIO COSTA DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO	: GO00022517 - MARCUS VINICIUS MALTA SEGURADO
EXCDO	: UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - PROCURADORIA FEDERAL
TER.INT.	: GUILHERME NOLETO ALVES
TER.INT.	: FREDERICO ROBERTO NOLETO ALVES
TER.INT.	: OLAVO NOLETO ALVES
TER.INT.	: LAURENICE NOLETO ALVES
TER.INT.	: ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	: GO00017275 - ALEXANDRE IUNES MACHADO
ADVOGADO	: DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO	: GO00022517 - MARCUS VINICIUS MALTA SEGURADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos cumprimentos de sentenças contra a Fazenda Pública, não haverá a incidência de novos honorários advocatícios, desde que não haja impugnação (parte incontroversa) e que enseje a expedição de precatório (CPC, art. 85, §7º) . No entanto, nos casos em que for expedido RPV, devem ser aplicados os honorários em cumprimento de sentença, incidindo, no caso, regra geral do art. 85, §1º, CPC, havendo ou não impugnação.(....)Extrai-se dos autos que o valor exequendo global não supera os sessenta salários mínimos, exigência para pagamento de requisição de pequeno valor - RPV.

Desse modo, nessa fase de cumprimento de sentença, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sobre o valor executado incontroverso.

Expeçam-se as requisições.

Numeração única: 29314-21.2008.4.01.3500  
2008.35.00.029895-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: DEUSIMAR APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: GO00017275 - ALEXANDRE IUNES MACHADO
ADVOGADO	: DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO	: GO00022517 - MARCUS VINICIUS MALTA SEGURADO
EXCDO	: UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos cumprimentos de sentenças contra a Fazenda Pública, não haverá a incidência de novos honorários advocatícios, desde que não haja impugnação (parte incontroversa) e que enseje a expedição de precatório (CPC, art. 85, §7º) . No entanto, nos casos em que for expedido RPV, devem ser aplicados os honorários em cumprimento de sentença, incidindo, no caso, regra geral do art. 85, §1º, CPC, havendo ou não impugnação.(....)Extrai-se dos autos que o valor exequendo global não supera os sessenta salários mínimos, exigência para pagamento de requisição de pequeno valor - RPV.

Desse modo, nessa fase de cumprimento de sentença, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sobre o valor executado incontroverso.

Expeçam-se as requisições.

Numeração única: 18113-47.1999.4.01.3500  
1999.35.00.018151-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	JOAO LUSTOSA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00016645 - ALEXANDRE AUGUSTO FENELON
ADVOGADO	:	GO00025946 - ELCIO GONCALVES PRADO
ADVOGADO	:	GO00016649 - JUDA BEN-HUR VELOSO
ADVOGADO	:	GO00008033 - GUILHERME SILVERIO DE ARAUJO JUNIOR
REU	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	GO00008746 - MARIA DIVINA MENDANHA CHAVES
ADVOGADO	:	GO00011258 - LUCIANO DE OLIVEIRA VALTUILLE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que a CEF efetivou o depósito referente à condenação de honorários advocatícios (fls. 348 verso), conforme sentença de fls. 297/9, intime-se o causídico da parte autora para informar os dados bancários necessários à transferência do valor disponível na conta judicial 0682.005.100840-4 (fls. 355).

Cumprida as diligências acima, arquivem-se os autos.

Numeração única: 29283-98.2008.4.01.3500  
2008.35.00.029855-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CLEONICE GOMES VALADAO E OUTROS
ADVOGADO	:	GO00017275 - ALEXANDRE IUNES MACHADO
ADVOGADO	:	DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO	:	GO00022517 - MARCUS VINICIUS MALTA SEGURADO
EXCDO	:	UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos cumprimentos de sentenças contra a Fazenda Pública, não haverá a incidência de novos honorários advocatícios, desde que não haja impugnação (parte incontroversa) e que enseje a expedição de precatório (CPC, art. 85, §7º) . No entanto, nos casos em que for expedido RPV, devem ser aplicados os honorários em cumprimento de sentença, incidindo, no caso, regra geral do art. 85, §1º, CPC, havendo ou não impugnação.(....)Extrai-se dos autos que o valor exequendo global não supera os sessenta salários mínimos, exigência para pagamento de requisição de pequeno valor - RPV.

Desse modo, nessa fase de cumprimento de sentença, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sobre o valor executado incontroverso.

Expeçam-se as requisições.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

**Turmas Recursais dos JEFs - SJGO**

Expediente do dia 18 de fevereiro de 2021

Autos com Ato Ordinatório:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.065553-4  
 NUM. ÚNICA : 0033813-33.2017.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO  
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER  
 ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0033813-33.2017.4.01.3500 (2017.35.00.065553-4)  
 RECTE : ALICE PRUDENTE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 ADVOGADO : GO00006624 - MARIA DE LOURDES THEES PERILLO DA VEIGA JARDIM  
 RECDO : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.123424-5  
 NUM. ÚNICA : 0032807-20.2019.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : DIÁRIAS E OUTRAS INDENIZAÇÕES - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO  
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA  
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0032807-20.2019.4.01.3500 (2019.35.00.123424-5)  
 RECTE : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU  
 RECDO : DEBORA MARIA SANTOS QUEZADO  
 ADVOGADO : GO00014087 - WELTON MARDEN DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : GO00054499 - MAX ANDREWS DE OLIVEIRA FERNANDES

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.114308-4  
 NUM. ÚNICA : 0021188-93.2019.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : DEFICIENTE - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE  
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE  
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0021188-93.2019.4.01.3500 (2019.35.00.114308-4)  
 RECTE : ISAAC FERNANDES MACIEL DE SOUZA  
 ADVOGADO : GO00040486 - BRUNO PEREIRA RIOS  
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes, Com base no art. 203, § 4º, do CPC, fica a PARTE AUTORA EMBARGADA INTIMADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar contrarrazões.

GOIÂNIA (GO), 17 de fevereiro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.114308-4  
 NUM. ÚNICA : 0021188-93.2019.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : DEFICIENTE - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE  
 RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE  
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0021188-93.2019.4.01.3500 (2019.35.00.114308-4)  
 RECTE : ISAAC FERNANDES MACIEL DE SOUZA  
 ADVOGADO : GO00040486 - BRUNO PEREIRA RIOS  
 RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.058290-2  
 NUM. ÚNICA : 0022174-18.2017.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : SEGURO-DESEMPREGO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO  
 RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER  
 ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0022174-18.2017.4.01.3500 (2017.35.00.058290-2)  
 RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 RECDO : CLEIBER JOSE DA SILVA  
 ADVOGADO : GO00041203 - TELMA DE FATIMA SIQUEIRA SANTOS

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.122100-9  
 NUM. ÚNICA : 0031394-69.2019.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL - CIVIL  
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA  
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0031394-69.2019.4.01.3500 (2019.35.00.122100-9)  
 RECTE : JOSE BERNARDES DE SOUSA  
 ADVOGADO : GO00031420 - LUDMILA NUNES AUGUSTO DANTAS  
 RECD0 : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : GO00030797 - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI  
 RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.101128-4  
 NUM. ÚNICA : 0004796-78.2019.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE  
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA  
 ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0004796-78.2019.4.01.3500 (2019.35.00.101128-4)  
 RECTE : MARIA DE LOURDES ABADIA DE LIMA  
 ADVOGADO : GO00025592 - TATIANA CAVALCANTE FADUL  
 RECD0 : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.103270-2  
 NUM. ÚNICA : 0007409-71.2019.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE  
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA  
 ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0007409-71.2019.4.01.3500 (2019.35.00.103270-2)  
 RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 RECD0 : MARIA DAS GRACAS CORREIA DE MORAES  
 ADVOGADO : GO00046242 - CLAUDIMIRO MARTINS BORGES  
 ADVOGADO : GO00055227 - VANDERLEI ANTONIO MAGRO JUNIOR

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.122301-6  
 NUM. ÚNICA : 0031595-61.2019.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : ENQUADRAMENTO - REGIME ESTATUTÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO  
 RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA  
 ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0031595-61.2019.4.01.3500 (2019.35.00.122301-6)  
 RECTE : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU  
 RECD0 : MARIA HELENA LISBOA LOPES  
 ADVOGADO : GO00032814 - JULIANA SUZIELE PINTO

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, § 4º, do CPC, fica a PARTE AUTORA INTIMADA para, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante as Resoluções 311 e 312, de 14.10.2014, ambas do CJF, oferecer CONTRARRAZÕES ao INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO interposto pela PARTE RÉ.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.080704-5  
 NUM. ÚNICA : 0017374-10.2018.4.01.3500  
 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO  
 OBJETO : INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO  
 RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA  
 ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA  
 PROC. ORIGEM : 0017374-10.2018.4.01.3500 (2018.35.00.080704-5)  
 RECTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 ADVOGADO : GO00016955 - CRISTIANO MARTINS DE SOUZA  
 ADVOGADO : GO00021391 - KARITA JOSEFA MOTA MENDES  
 ADVOGADO : GO00028643 - JANE CLEISSY LEAL  
 RECD0 : LUIZ MIGUEL ANDRADE LEO DA COSTA  
 RECD0 : LUIS MIGUEL ANDRADE LEO DA COSTA

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, § 4º, do CPC, fica a parte AUTORA INTIMADA para, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer CONTRARRAZÕES ao AGRAVO interposto pela parte RÉ.

GOIÂNIA (GO), 17 de fevereiro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 30

Disponibilização: 19/02/2021

**Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA-JEF ADJ - FORMOSA

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	:	DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	:	MARCOS PAULO MACÊDO CHAVES

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1976-44.2014.4.01.3506  
1976-44.2014.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RUI DE SOUSA LIMA
ADVOGADO	:	DF00061325 - CAIO CESAR COSTA VALE
ADVOGADO	:	DF00037905 - DIEGO MONTEIRO CHERULLI
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, considerando que o valor da RPV não foi transferido/sacado (fl. 210),a intime-se o patrono da causa, pela última vez, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar os seus dados bancários. Sem o atendimento do presente, arquivem-se os autos provisoriamente e aguarde-se ulterior manifestação do interessado.